

DECRETO Nº3578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
COMED”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme dispõe a Lei Municipal 1482, de 10 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação – COMED;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Educação - COMED, publicada no Decreto nº 3342/2021, alterada pelos Decretos 3166/2020, 3181/2020 e 3235/2020 precisa ser novamente alterada em decorrência de encerramento de mandato,

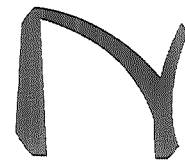
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - COMED, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
CILIANE TAVARES DE ALMEIDA	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	JAQUELINE GOLUBEFF

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
--



TITULAR	SUPLENTE
SUELEN ROBERTA DE CAMPOS LIMA	JULIANA APARECIDA PINHEIRO

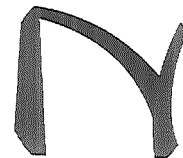
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ANDRÉ AUGUSTO PINHEIRO	ANDISSA BATELLI SILVA

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
EDNA MARCIA MORENO SILVA	SIMONE SARAIVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
RITA DE CÁSSIA CAMARGO	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
FERNANDO CARNEIRO DE MORAIS	WAGNER SILVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
RITA CRUZ	BENEDITA NAZARÉ DA SILVA



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
SILVIA MARIA BARBOSA REZENDE	REGIANE APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
BRUNO BROTTTO SGUILLARO	MARIO SÉRGIO MACIEL MASSA

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ÓRGÃO GESTOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
KÁTIA SOARES LEITE MESA	ELIANA DE DEUS GAMARRA


REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
PATRICIA SILVA OLIVEIRA	RENATA MORAES DE MEDEIROS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3342/2021 de 01 de março de 2021 e terá vigência até 23 de dezembro de 2026.

Nazaré Paulista, 09 de dezembro de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública